



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO Nº 02/2011
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ALTAIR FERNANDES PAULETTO, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica e complementa o Edital de Concurso nº 01/2011, especialmente no que segue:

1. No preâmbulo do Edital 01/2011, **Onde se Lê:** Lei nº 044/1993, **Leia-se:** Lei nº 044/1993, de 18/08/1993 e alterações.

2. NO ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

2.1. **Onde se Lê:** Lei nº 044/1993, de 18/08/1993, **Leia-se:** Lei nº 044/1993, de 18/08/1993 e alterações.

2.2. Para o cargo de **Assistente Social:** Fica incluído todo o conteúdo das seguintes referências bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- SÃO JOÃO DO POLÊSINE. **Lei Orgânica do Município** e Emendas.
- SÃO JOÃO DO POLÊSINE. **Lei nº 044/1993**, de 18/08/1993 e alterações. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

2.3. Para os cargos de **Professor Educação Especial, Educação Infantil e Oficial Administrativo:** Fica incluído todo o conteúdo das seguintes referências bibliográficas:

- SÃO JOÃO DO POLÊSINE. **Lei Orgânica do Município** e Emendas.
 - SÃO JOÃO DO POLÊSINE. **Lei nº 044/1993**, de 18/08/1993 e alterações. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
-

As demais disposições do Edital de Concurso nº 01/2011 permanecem sem alterações.

Município de São João do Polêsine, 03 de fevereiro de 2011.

ALTAIR FERNANDES PAULETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se:

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo